Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2169 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 25 de novembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 353/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a **Sra. MIRIAN DE ARAÚJO SERAFIM PEIXOTO**, Técnica de Referência da Proteção Social Especial de São Rafael/RN, matrícula nº 810, para viagem a Porto Alegre/RN no dia 26 de novembro de 2026, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS – RN. O evento ocorrerá no Auditório do Centro Administrativo no Município de Porto Alegre/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 25 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 354/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) para a **Sra. MARIA EDILENE MARTINS DE ARAÚJO**, Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social de São Rafael/RN, matrícula nº 1084, para viagem a Porto Alegre/RN no dia 26 de novembro de 2026, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS – RN. O evento ocorrerá no Auditório do Centro Administrativo no Município de Porto Alegre/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 25 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 62/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 62/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é **aquisição de materiais e ornamentos para decoração natalina,** conforme demanda solicitada, em favor da empresa **//FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 31.011.948/0001-76),** no valor **total R$ 49.135,48 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS),** com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 25 de novembro de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

EXTRATO - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.085.417/0001-06 e a **empresa** J S LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.635.950/0001-55, com sede na Rua Gilson de Souza, 10, Centro, Serrinha/RN, representada na forma do contrato social, como **CREDORA.** O presente Termo tem por objeto o ajuste de contas referente à prestação dos serviços de locação de transporte pela empresa CREDORA, no período de outubro/2026, corresponde a R$ 75.095,70, conforme nota fiscal discriminada. São Rafael/RN, data da assinatura. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS. PREFEITO DO MUNICÍPIO. JOÃO PAULO SOTO DE ARAÚJO. JS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

"SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA"

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO